



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 057/2001

“Dispõe sobre a criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituído o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima, autorizado no artigo 4.º da Lei Municipal n.º 1.244/2001 de 27/04/2001 e alterado pela Lei Municipal n.º 1.257/2001 de 29/05/2001, com as seguintes competências:

02 - REPRESENTANTES DO PASTORAL DA CRIANÇA

Titular Marquês Ortega Padilha
Suplente Lourdes Martins Cardoso

02 - REPRESENTANTES DOS PAIS

Titular Wanda Moreira Salonini
Suplente Nora-ney da Costa Marques

02 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular Wanderalques de Castro
Suplente Manuela Nunes de Souza

02 - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular Reinaldo Prudêncio Barbosa
Suplente André Buono Leal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

02 - LIVRE NOMEAÇÃO

Titular
Suplente

Neuman Marita Gomes
Lacenilda Moraes Carloni

Art. 2º - este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de maio de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal